PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE
LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DIRETA

Lauro de Freitas, 13 de junho de 2025.

À
Joselene Cardim Barbosa Souza
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA.

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento administrativo de licitação e/ou contratação direta, nos termos da legislação em vigor, com o seguinte objetivo e descrição da contratação a ser efetivada.

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL PARTICIPATIVO NA COMUNIDADE DA PEDRITA, NO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS/BA, COM BASE NO MANUAL DA PERIFERIA VIVA.

JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO
O município de Lauro de Freitas apresentou crescimento populacional de 24,40% nos últimos 12 anos, segundo dados do Censo de 2022, divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). São 203.334 habitantes, com previsão de 217.960 habitantes até 2024. Neste contexto, mais pessoas, mais planejamento urbano.
O Termo de Compromisso em pauta foi assumido pela Administração Municipal objetivando a REQUALIFICAÇÃO URBANA DO LOTEAMENTO PEDRITA, situado no Centro esquerdo da BA 099 – sentido litoral norte, entrada da Cidade, bairro de Itinga.
A requalificação urbana é uma demanda do município que restaura a capacidade estrutural como polo atrativo indicativo positivo ao desenvolvimento, bem como melhora a trafegabilidade, oferecendo aos usuários condições de mobilidade e acessibilidade com conforto, segurança e bem estar. Além disso, traduz em melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio e o lazer, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população.
O diagnóstico social é o instrumento que retrata a realidade da comunidade, a dinâmica social da área de abrangência visando REQUALIFICAÇÃO URBANA. Ponto de partida para o processo de planejamento das novas intervenções.
O resultado do diagnóstico socioterritorial participativo servirá como base para a elaboração do Projeto Técnico Social (PTS), etapa essencial para o planejamento de intervenções que promovam inclusão social, desenvolvimento sustentável e melhoria da qualidade de vida local.
Ante ao exposto, é imprescindível a abertura de um Processo Administrativo, para a contratação de empresa especializada em prestar serviço ao escopo ora proposto, através do certame licitatório modalidade Concorrência Pública, critério de julgamento menor preço, com Recurso do Termo de Compromisso n°966245/2024/MCIDADES/CAIXA, em regime de contratação Empreitada por Global.

Atenciosamente,

Eng° Leon Pereira Brito Franco
Gestor de Compras

RECONHEÇO como necessidade desta secretaria a referida demanda.
ENCAMINHO ao (a) Coordenador (a) de Compras/SECAD para dar início a fase interna para satisfação do ora solicitado.

Joselene Cardim Barbosa Souza
Secretária Municipal

02

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNCIPAL DE LAURO DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ANEXO III INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2023 NLLC DFD - Documento de Formalização da Demanda - SEINFRA n°012/25	
ÓRGÃO/SETOR:	SEINFRA / Coordenação de Planejamento
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Joselene Cardim Barbosa Souza
TÉCNICO RESPONSÁVEL	Leon Franco
CARGO:	Coordenador
TELEFONE:	(71) 3288-8779
EMAIL:	gabineteseinfraesesplf@gmail.com

OBJETO:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL PARTICIPATIVO NA COMUNIDADE DA PEDRITA, NO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS/BA, COM BASE NO MANUAL DA PERIFERIA VIVA.

Item	Descrição	Unid.	Qtde.
1	Elaboração de Diagnóstico Socioterritorial Participativo na Comunidade da Pedrita. Recurso do Termo de Compromisso n°966245/2024/MCIDADES/CAIXA.	etapa	01

Local de execução/Endereço da obra:	Comunidade da Pedrita, município de Lauro de Freitas.
Forma/periodicidade de entrega:	Etapas Executivas Mensais, conforme cronograma físico acordado pela fiscalização.

JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O município de Lauro de Freitas apresentou crescimento populacional de 24,40% nos últimos 12 anos, segundo dados do Censo de 2022, divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). São 203.334 habitantes, com previsão de 217.960 habitantes até 2024. Neste contexto, mais pessoas, mais planejamento urbano.
O Termo de Compromisso em pauta foi assumido pela Administração Municipal objetivando a REQUALIFICAÇÃO URBANA DO LOTEAMENTO PEDRITA, situado no Centro esquerdo da BA 099 – sentido litoral norte, entrada da Cidade, bairro de Itinga.
A requalificação urbana é uma demanda do município que restaura a capacidade estrutural como polo atrativo indicativo positivo ao desenvolvimento, bem como melhora a trafegabilidade, oferecendo aos usuários condições de mobilidade e acessibilidade com conforto, segurança e bem estar. Além disso, traduz em melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio e o lazer, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população.
O diagnóstico social é o instrumento que retrata a realidade da comunidade, a dinâmica social da área de abrangência visando REQUALIFICAÇÃO URBANA. Ponto de partida para o processo de planejamento das novas intervenções.
O resultado do diagnóstico socioterritorial participativo servirá como base para a elaboração do Projeto Técnico Social (PTS), etapa essencial para o planejamento de intervenções que promovam inclusão social, desenvolvimento sustentável e melhoria da qualidade de vida local.
Ante ao exposto, é imprescindível a abertura de um Processo Administrativo, visando contratação de empresa especializada para Elaboração de Diagnóstico, em conformidade com escopo ora proposto.

Classificação do Objeto: **1. Quanto a natureza**	(x) Bens e serviços comuns; () Bens e serviços especiais
2. Quanto ao tipo	() Serviço não continuado () Serviço continuado s/ DEMO (sem dedicação exclusiva de mão de obra) () Serviço continuado c/ DEMO (com dedicação exclusiva de mão de obra) () Fornecimentos contínuos () Fornecimento não contínuo

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNCIPAL DE LAURO DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

	(x) Contratado por escopo
3. SRP	() Sim (x) Não
4. Prazo de execução/entrega da contratação:	06 (seis) meses.
5. Previsão de data para início da Prestação do serviço e/ou Fornecimento:	07 (sete) dias após o recebimento da OS, ato posterior a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021, art. 111.
6. Período estimado para a contratação:	(x) Mensal () Anual () Outro
7. Forma de execução	(x) Total / Global () Parcelado
8. Forma de pagamento / requisitos	() Total / Global (x) Parcelado Obs:Medição Mensal, conforme cronograma financeiro.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A presente contratação encontra respaldo institucional, conforme previsão no item 32 (convênio) do Plano de Contratações Anual de 2025, estando alinhado com o Planejamento da Administração.

Previsão Orçamentária

A secretaria demandante declara haver previsibilidade orçamentária para atendimento da presente demanda, com o respectivo custo projetado em seu Relatório de Orçamento Anual para o exercício de 2025.

Indicação da Dotação Orçamentária

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	NOMENCLATURA
ÓRGÃO	08	Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
UNIDADE	0800	Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
PROJETO / ATIVIDADE	1	Investimento
SUBELEMENTO	449051	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
AÇÃO	1320	Pavimentação de Ruas e Avenidas de Terreno Natural
FONTES DE RECURSOS	17000000	Obras e Instalações
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:	08 (oito) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021, art. 105.	

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Trata-se de contratação caracterizada por serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a:

- art. 6, inciso XVII - *serviços não contínuos ou contratados por escopo: aqueles que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto;*

- art. 6, inciso XVIII, alínea "a" - *estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos e projetos executivos;*

- Da Lei Federal nº 14.133/2021

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNCIPAL DE LAURO DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

- Do Decreto Municipal – IN n°02/23 - NLLC
Indicação do Grau de Prioridade: Alto: Art° 9°, inciso VII; alínea "a".

ESTIMATIVA DE VALOR

Valor estimado para a presente contratação: **R$ 446.200,01**
(quatrocentos e quarenta e seis mil e duzentos reais e um centavo)

ANEXOS:
ETP (x)
ANÁLISE DE RISCOS (x)
INSTUMENTOS TÉCNICOS & ANEXOS (x)
TERMO DE REFERÊNCIA PRÉVIO (x)
PESQUISA DE PREÇOS PRÉVIA ()
OUTROS ()

Informamos que, esta solicitação tem por objetivo garantia a segurança e legalidade ao procedimento administrativo que será realizado para a contratação acima referida.

Considerando a relevância e necessidade do objeto da presente contratação, solicitamos a autorização de Vossa Excelência para abertura de processo de administrativo para contratação.

Por todo exposto encaminho a presente solicitação ao setor de compras para que proceda com a pesquisa de mercado e após a ampliação formação do preço estimado, seja a remetido ao Excelentíssima Sra. Prefeita para deliberar sobre o ora requerido. – não se aplica.

Na certeza de que V. Exa. Adotará as providências cabíveis, renovamos votos de cordialidade.

Atenciosamente,

Lauro de Freitas, 28 de maio de 2025.

Engº Civil Leon Franco
Coordenador

Joselene Cardim Barbosa Souza
Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos